

**Autarquias****AGEPAR****PORTARIA Nº 38, DE 2 DE MAIO DE 2023****Designa servidores para atuar na  
Diretoria Administrativa Financeira**

O Diretor-Presidente da **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar para responder pelas Chefias de Coordenadoria junto à Diretoria Administrativa Financeira - DAF os seguintes servidores:  
I - Adriano Medeiros Fontanelli, RG nº 8.531.829-2/PR, como Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COF, em exercício;  
II - Eliana Leal Ferreira Hellvig, RG nº 6.718.076-3/PR, como Chefe da Coordenadoria Administrativa - CA;  
III - Kleber Cardoso Martins, RG nº 9.296.873/PR, como Chefe da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH.

**Art. 2º** Designar para atuar na Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COF os seguintes servidores:  
I - Candido Anderson Kaminski, RG nº 7.005.204-0/PR, Especialista em Regulação;  
II - Marcos César Vieira, RG nº 5.074.783-2, Especialista em Regulação;  
III - Dimitri Sabbadini Hagy, RG nº 9.627.692-3/PR, Auxiliar de Regulação;  
IV - Nivaldo Martinez Junior, RG nº 7.323.507-3/PR, Especialista em Regulação.

**Art. 3º** Designar para atuar na Coordenadoria Administrativa - CA os seguintes servidores:  
I - Daniel Romero Menon, RG nº 1.984.448 SSP/DF, Especialista em Regulação;  
II - Luísa de Campos Desiderá, RG nº 11.020.897-9/PR, Auxiliar de Regulação;  
III - Luísa Batista de Souza, RG nº 7.866.377-4/PR, Especialista em Regulação;  
IV - Paulo Roberto Silveira, RG nº 4.735.637-7/PR, Assessor;  
V - Ricardo Alexandre Kozow de Lima, RG nº 8.429.236-2/PR, Assessor;  
VI - Wanciel Batista Galvão, RG nº 13.787.321-4/PR, Auxiliar de Regulação;

**Art. 4º** Designar a servidora Mayara Leonardi Gonçalves, RG nº 8.577.470-0/PR, Auxiliar de Regulação, para atuar na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH.

**Art. 5º** Revogam-se as Portarias nº 44/2022 e Portaria nº 61/2022.

**Art. 6º** Revoga-se o art. 3º da Portaria nº 30/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de maio de 2023

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

Bráulio Cesco Fleury

**Diretor-Presidente em exercício**

44813/2023

**IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 061/2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Parati, placas ATO-4798, conforme notificado no protocolo 19.735.684-7.

**Art.2º.** DESIGNAR os servidores / empregados públicos, RENATO CAMPOLINO BIANCATTO – RG: 8.505.504-6, CARLOS AUGUSTO DEL DUCCA – RG: 10.647.127-4 e LEONEL SCHIER – RG: 3.212.600-6 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao descrito no **Art.1º** desta Portaria.

**Art.3º** DETERMINAR que Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 02 de maio de 2023

(assinado Digitalmente)

**Natalino Avance de Souza**

Diretor-Presidente

**IDR-Paraná**

44757/2023

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 062/2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol City 1.0, placas AYY-8013, conforme notificado no protocolo 19.646.290-2.

**Art.2º.** DESIGNAR os servidores / empregados públicos, **RAFAEL FLÁVIO DIAS CAVALLIERI** – RG: 76839174, **MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS** – RG: 88282191 e **ELIVELTO ROSSONI** – RG: 147876416 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao descrito no **Art.1º** desta Portaria.

**Art.3º** DETERMINAR que Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 03 de maio de 2023

(assinado Digitalmente)

**Natalino Avance de Souza**

Diretor-Presidente

**IDR-Paraná**

45045/2023

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA nº 063/2023** Dispõe sobre a cessão funcional, durante o exercício de 2023, do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – **Jackson Luiz da Cruz Pinelli** – RG 2.102.253-5, para prestar serviços junto a Coordenação de Sistemas Locais de Abastecimento Alimentar – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme especifica.

**A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal  
[www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)**

45278/2023

